INDICAÇÃO Nº 483/09

“Retirada de árvore localizada no Jardim Dulce, que possui raízes danificando o passeio de pedestres”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, que proceda a retirada da árvore em frente à residência de nº 95, da Rua das Hortênsias, Jardim Dulce.

**Justificativa:**

A árvore possui raízes grossas e longas que estão “estourando” toda calçada. A moradora da residência de nº 95, Dona Esmeralda dos Santos de Mello teme que, a estrutura de sua casa venha a ser prejudicada, e solicita providências.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de maio de 2009.

**Danilo Godoy**

**PSDB**

-vereador-